



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 467/2024

Autoria: Luciane Lourenço Pereira de Sousa

Nº do Protocolo: 2481/2024

Protocolado em: 24/10/2024 09h16

Solicitando informações sobre Senso de Animais, e sobre a responsabilidade referente aos animais de rua.

Considerando que no início do meu mandato apresentei este requerimento e a resposta foi que não haveria a possibilidade de executar o pedido da realização de um senso devido à pandemia;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

- 1 - Qual a quantidade de cachorros e gatos na cidade, contando o número de machos e fêmeas?
- 2 - Existe a possibilidade de ser realizado um censo por região no município, ou por bairros, para levantamento de dados de quantos cachorros e gatos têm donos, quantos animais são de rua, quantos são castrados, especificando machos e fêmeas?
- 3 - Após a promulgação da Lei Municipal nº 3.425, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Lei Municipal de Proteção e Bem Estar de Animais Domésticos no município de Porto Ferreira, quantas denúncias foram realizadas por munícipes através da Secretaria de Meio Ambiente via site e também através da ouvidoria nos últimos 4 anos? Quantas multas foram aplicadas relacionadas a essas denúncias de maus tratos e abandono até a presente data, desde os últimos 4 anos? Qual o setor responsável pela aplicação das multas e para onde os recursos são destinados?
- 4 - Apresentar documentos das multas aplicadas, documentos para onde os valores foram destinados e o que foi realizado de melhorias através desses recursos em prol do bem estar animal ou outros fins.
- 5 - Quando um animal de rua é atropelado de quem é a obrigação de resgate e encaminhamento para um médico veterinário, Poder Público ou população? Para onde o munícipe deve ligar ou solicitar ajuda caso a obrigação seja do município? Se sim, em qual setor entrar em contato? Qual o número do telefone? Se a responsabilidade não for do município, justifique.
- 6 - Caso algum animal de rua for atropelado e vier a óbito, existe algum setor da prefeitura de





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



plantão para recolher esse animal? Se sim, qual o setor e o número de telefone? Caso contrário, justifique.

Plenário Syrio Ignátios, 23 de outubro de 2024.

Luciane Lourenço Pereira de
Sousa
Autor

Documento assinado digitalmente por Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaraportoferreira.gwdom.com.br/validador e informe o código **XOTGF-GR16T-JNGIW-UNTFS-ZSUNS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Resposta	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwdom.com.br/validador e informe o código **XOTGF-GRI6T-JNGIW-UNTFS-ZSUNS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 467/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/10/2024 16:04:21
Hash Interno: 23s9d5gocuqrgx6jzowtmatu5xj2w807jbxcy2tb



Chave de Verificação

XOTGF-GRI6T-JNGIW-UNTF5-ZSUNS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmporferreira.gwdom.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 24/10/2024 09:05

Documento assinado digitalmente por Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmporferreira.gwdom.com.br/validador e informe o código **XOTGF-GRI6T-JNGIW-UNTF5-ZSUNS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

